DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 056/2026 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 057/2026 .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 056/2026

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 056/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito do Município de Coaraci/BA, visando assegurar o deslocamento de agentes públicos para participação em compromissos oficiais, reuniões, eventos e demais atividades de interesse da Administração Pública Municipal, com o valor global de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para a empresa WENSE TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.933.437/0001-68, vencedora da Dispensa de Licitação nº 056/2026, Processo Administrativo nº 134/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 21 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 224/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: WENSE TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.933.437/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito do Município de Coaraci/BA, visando assegurar o deslocamento de agentes públicos para participação em compromissos oficiais, reuniões, eventos e demais atividades de interesse da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2026 até 21 de outubro de 2027.

VALOR GLOBAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0400 – Secretaria de Administração

Projeto atividade: 2.107 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0200 - Secretaria de Governo

Projeto atividade: 2.101 - Gestão das Ações da Secretaria de Governo
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0300 - Procuradoria Jurídica

Projeto atividade: 2.106 - Gestão das Ações da Procuradoria Juridica
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0700 – Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2.201 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Certificação Digital: Q0ZTGALW-LQI03POG-SNL6VOOM-W6IXGXOM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

0800 – Secretaria de Bem Estar Social - FMAS

Projeto atividade: 2.301 – Gestão das Ações da Secretaria de Bem Estar Social
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

0500 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Projeto atividade: 2.110 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda e Orçamento
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

1200 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Projeto atividade: 2.132 - Gestão das Ações do Controle Interno
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

1300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto atividade: 2.133 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

1500 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Projeto atividade: 2.427 - Manutenção das Ações da Secretaria de Relações Institucionais
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Coaraci – Ba, 21 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: Q0ZTGALW-LQI03POG-SNL6VOOM-W6IXGXOM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 057/2026

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 057/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e regularização documental da frota de veículos próprios e locados do Município de Coaraci/BA, compreendendo o acompanhamento, controle e execução dos procedimentos administrativos relacionados ao licenciamento, emplacamento, transferência de propriedade, renovação de documentos, regularização cadastral e demais serviços pertinentes junto aos órgãos de trânsito competentes, visando assegurar a regularidade documental, a conformidade com a legislação vigente e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a empresa GESTÃO VEICULAR & CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.213.196/0001-99, vencedora da Dispensa de Licitação nº 057/2026, Processo Administrativo nº 135/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 21 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 225/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: GESTÃO VEICULAR & CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.213.196/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e regularização documental da frota de veículos próprios e locados do Município de Coaraci/BA, compreendendo o acompanhamento, controle e execução dos procedimentos administrativos relacionados ao licenciamento, emplacamento, transferência de propriedade, renovação de documentos, regularização cadastral e demais serviços pertinentes junto aos órgãos de trânsito competentes, visando assegurar a regularidade documental, a conformidade com a legislação vigente e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2026 até 21 de outubro de 2027.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1700 - Secretaria Municipal de Transportes

Projeto atividade: 2.107 – 2.429 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Coaraci – Ba, 21 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: Q0ZTGALW-LQI03POG-SNL6VOOM-W6IXGXOM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000